



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE
“BERÇO DO ESTADO”
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 7 3 1 / 2 0 2 6

**NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear **CLAUDECIR AGOSTINHA RAMÃO**, brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da SS Trindade – MT, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora de Povos e Comunidades Tradicionais**, símbolo C.C-2.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA
SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS SETE DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.**

JACOB ANDRÉ BRINGSKEN
PREFEITO